



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLÁIR FRANCISCO

IND 13534 / 2013

IND 13534 /2013

RANCISCO LIDO
Em, 31/10/13
Misit
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda de árvores na Área Interna do Centro de Ensino Infantil 05 na EQNJ 23/25 Área Especial 05 – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na Área Interna do Centro de Ensino Infantil 05 na EQNJ 23/25 Área Especial 05 – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 13534/2013
Folha N° 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, principalmente Taguatinga, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes causados pela proximidade dos fios energizados, de bens públicos ou particulares e, outros.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

AR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 01/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind. nº 13534/2013
Folha nº 02 BIA